

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO INTERNO N° 36/2025

EMENTA

DISPÕE SOBRE ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO, REFERENTE A FEVEREIRO/2025.

AUTOR(ES)

VITOR HUGO SANTANA

PROTOCOLLO PROTG-2060M3-5X2V8Z-8B1L5U

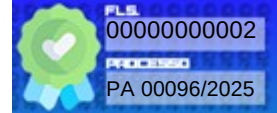
ORIGEM | PODER LEGISLATIVO





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO
Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO *PERÍODO:* FEVEREIRO *ANO:* 2025





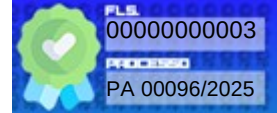
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praca "Vereador Viana Filho" – Vila América

CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188

www.camaravotuporanga.sp.gov.br



RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

CONTROLADOR INTERNO EM EXERCÍCIO:

VITOR HUGO SANTANA

REGULAMENTAÇÃO:

Resolução nº 2, de 4 de agosto de 2014.

PRESIDENTE:

DANIEL DAVID

PERÍODO

FEVEREIRO

ANO:

2025

Votuporanga/SP, 13 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência no uso de minhas atribuições legais, em observância ao determinado no **COMUNICADO SDG Nº 32/2012 e outros**, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **APRESENTAR RELATÓRIO MENSAL**, nos termos seguintes:

1. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme estabelecido para o orçamento do corrente exercício, as transferências previstas para a Câmara Municipal correspondem a R\$ 8.901.000,00

Duodécimo transferido à Câmara até o momento: R\$ 1.483.500,00

Desta forma, para fins de apuração do resultado da gestão orçamentária, considerando as despesas correntes e de capital, temos o quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	1.797.945,18	-21,19%	1.205.367,32	81,25 %	1.050.253,57	70,79%
DESPESAS DE CAPITAL	28.536,45	1,92%	19.696,45	1,32 %	19.696,45	1,32%
SUBTOTAL DESPESA	1.826.481,63	-23,12%	1.225.063,77	82,57 %	1.069.950,02	72,12%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-342.981,63	-23,11%	258.436,23	17,42 %	413.549,98	27,87%

O balancete da despesa foi anexado a este relatório de fiscalização.

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO CONTROLADOR INTERNO



Documento enviado para assinatura ao(s): VITOR HUGO SANTANA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

Para verificar se o processo eletrônico foi devidamente processado, acesse o sistema de consulta de processos eletrônicos do TSE, disponível em: <http://www.tse.jus.br>. Para verificar se o processo eletrônico foi devidamente processado, acesse o sistema de consulta de processos eletrônicos do TSE, disponível em: <http://www.tse.jus.br>.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO
Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

17. SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES / OCORRÊNCIAS / RESULTADO DAS SUGESTÕES/ RECOMENDAÇÕES.

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 04 DE AGOSTO DE 2014
(DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E A ATUAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Art. 2º. O Sistema de Controle Interno com atuações prévia, concomitantes e posterior aos atos administrativos, visa a avaliação e controle da ação governamental e da gestão fiscal do Poder Legislativo, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quando à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e em especial as seguintes atribuições:

- I — avaliar, no exercício financeiro, o cumprimento das metas orçamentárias;
- II — comprovar a legitimidade dos atos de gestão;
- III — exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres;
- IV — apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- V — realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de despesas em restos a pagar;
- VI — supervisionar as medidas adotadas em relação ao gasto com pessoal ao respectivo limite, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- VII — tomar providências para recondução de montantes da dívida consolidada aos respectivos limites;
- VIII — realizar o controle sobre o limite de gastos, nos termos da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101/2000, informando sobre a necessidade de providências;
- IX — representar ao Presidente da Câmara, quando constatadas ilegalidades ou irregularidades, conforme o caso;
- X — regulamentar suas atividades por meio de instruções normativas;
- XI — emitir pareceres sobre consultas formuladas pelos agentes públicos do Poder Legislativo;
- XII — propor a realização de treinamentos aos servidores;**
- XIII - responsabilizar-se pela disseminação de informações técnicas e legislação que estejam atreladas às suas atribuições;
- XIV — dispor quanto às denúncias encaminhadas pelos cidadãos, partidos políticos, organização, associação ou sindicato, sobre irregularidades ou





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188

www.camaravotuporanga.sp.gov.br

ilegalidades;

XV — opinar em prestações ou tomadas de contas, exigidas por força de legislação;

XVI — efetuar em caso de irregularidade:

a) a oportunidade ao servidor ou agente político o qual se imputa irregularidade o contraditório e a ampla defesa;

b) representar ao Tribunal de Contas em caso de não saneamento da falha e/ou em casos de prejuízo ao erário;

XVII - disponibilizar ao Tribunal de Contas, na forma estabelecida por este artigo e incisos, todos os atos de seu exercício fiscalizatório.

Parágrafo único. As instruções normativas do controle interno de que trata o inciso X terão força de regras, sendo descumpridas, importarão em infração a ser apurada nos termos da lei.

Encontro o baluarte para a recomendação no cânone supramencionado, mais precisamente em seu Art. 2º, XII.

A Controladoria sugere o aperfeiçoamento dos seguintes motes, lecionados por profissionais de notória especialização:

Utilização de procedimentos auxiliares de licitação;

Desburocratização, no que tange à disfunção burocrática, sempre com o amparo do princípio da estrita legalidade;

Mapeamento de processos de trabalho;

Padronização de processos de trabalho;

Planejamento estratégico, tático e operacional.



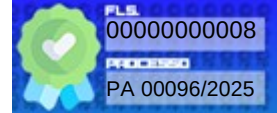
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROCESSO INTERNO Nº 36/2025**, de **fls. 2/6**, foi juntado ao processo em **13/03/2025** às **08:56:31**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 13 de março de 2025.

VITOR HUGO SANTANA
SERVIDOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): VITOR HUGO SANTANA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 13/03/2025 08:56:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-79593Y-1V1F2U-2V6N1F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





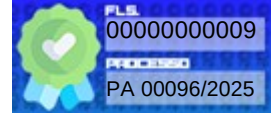
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROCESSO INTERNO Nº 36/2025

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 36/2025**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **04/09/2026** às **08:55:06**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

RELATÓRIO MÊS DE FEVEREIRO, CONTROLE INTERNO.

DESTINATÁRIO(S)

DANIEL DAVID

STATUS

CONFIRMADO

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 13 de março de 2025.

VITOR HUGO SANTANA
PRESIDENTE



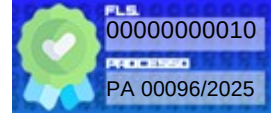
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2025** em epígrafe foi encaminhado para o(a) **SERVIDOR(A) MAURILO PIMENTA DE MORAIS** em **13/03/2025** às **09:00:56**.

Motivo do encaminhamento: RELATÓRIO CONTROLE INTERNO FEVEREIRO

Nada mais.

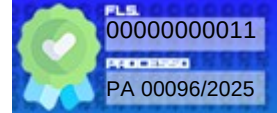
A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 13 de março de 2025.

VITOR HUGO SANTANA
CONTROLADOR INTERNO

Documento enviado para assinatura ao(s): VITOR HUGO SANTANA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 13/03/2025 08:59:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-79611P-5T2R2D-0H0M8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que RECEBI o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2025**, conforme **CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO** de **fls. 10**, em **13/03/2025** às **11:09:05**, onde que, será apresentada a resposta pertinente nos autos, dentro do prazo legal.

Nada mais.

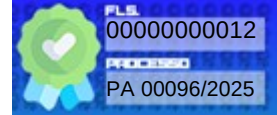
A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 13 de março de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 13/03/2025 11:11:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-79947Q-7S4Q8W-5M6L3C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO INTERNO Nº 36/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2025

Assunto: Relatório de Controle Interno - Fevereiro/2025.

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, em atendimento ao contido no Relatório de Controle Interno - Fevereiro/2025 e em cumprimento ao dever de prestação de contas da gestão pública, **DETERMINO** aos setores responsáveis desta Casa, que sejam analisadas todas as recomendações apresentadas pelo Controlador Interno, para posterior deliberação desta presidência acerca da viabilidade de incorporação aos procedimentos de gestão desta Câmara Municipal.

- **Com relação ao item 2 da página 04 deste processo - DETERMINO** o encaminhamento ao servidor **ANTONIO LUIS MOLINA**, Assessor Coordenador Técnico da Administração, responsável pelo setor de finanças e orçamento, para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 23/06/2025 10:15:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1893226-6E0V6W-3J4J3M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







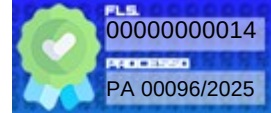
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **SOLICITA INFORMAÇÕES**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2025** em **23/06/2025 às 10:15:01**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de junho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 23/06/2025 10:16:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-189341-3D1X6F-4O3O2Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2025** em epígrafe foi encaminhado para o(a) **SERVIDOR(A) ANTONIO LUIS MOLINA** em **23/06/2025** às **10:19:43**.

Motivo do encaminhamento: MANIFESTAR NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS EM RELAÇÃO AO ITEM 2 DA PÁGINA 04 DESTE PROCESSO.

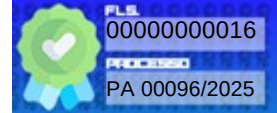
Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de junho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 23/06/2025 10:18:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-189363-0B1X1W-0V8V7Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que RECEBI o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2025**, conforme **CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO** de **fls. 15**, em **11/07/2025** às **10:36:52**, onde que, será apresentada a resposta pertinente nos autos, dentro do prazo legal.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de julho de 2025.

ANTONIO LUIS MOLINA

ASSESSOR COORDENADOR TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): ANTONIO LUIS MOLINA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 11/07/2025 10:43:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-208855-7C6H4P-4S8A1F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



REF.: Processo Interno 36/2025

Senhor Presidente,

Conforme vossa determinação e em atenção ao Apontamento efetuado pelo Controlador Interno, venho esclarecer que o cálculo do TOTAL COMPROMETIDO QUE CONSTA NO SOFTWARE, a que se refere o controlador, é feito pelo módulo "CONTROLE INTERNO" do sistema Fiorilli, e a essa empresa deve ser encaminhado solicitação de verificação se o cálculo está ou não correto, pois não temos acesso a esse módulo.

Ainda que as informações desse módulo se abastecem do sistema da contabilidade por não termos acesso, não conseguiremos esclarecer tal dúvida.

Aparentemente, trata-se de R\$ 1.200,00 referentes a restos a pagar (cujo valor financeiro foi deixado em disponibilidade na conta bancária no exercício anterior), e que poderia ter sido esclarecido verbalmente.

Ainda assim como sempre fizemos, nos colocamos a disposição para elaborar relatórios ou esclarecimentos verbais para que todos os apontamentos, sugestões e esclarecimentos feitos pelo Controlador Interno sejam satisfeitos.

Votuporanga, 14 de julho de 2025

Antonio Luis Molina

Assessor Coordenador Técnico da Administração

Documento enviado para assinatura ao(s): ANTONIO LUIS MOLINA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 14/07/2025 17:26:26 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-209864-4Y2S3U-1W3TON | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



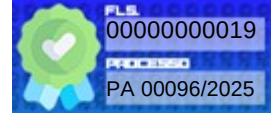
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DIFERENÇA DE DISPONIBILIDADE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2025** em **14/07/2025** às **17:26:26**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de julho de 2025.

ANTONIO LUIS MOLINA

ASSESSOR COORDENADOR TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): ANTONIO LUIS MOLINA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 14/07/2025 17:26:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-209884-8A8C8F-7C605T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PROCESSO INTERNO Nº 36/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2025

Votuporanga/SP, 30 de julho de 2025.

Ao Senhor **VITOR HUGO SANTANA**
Controlador Interno

Assunto: Resposta ao Relatório de Controle Interno - Fevereiro/2025

Prezado Controlador Interno,

Em atenção ao Relatório de Controle Interno referente ao mês de fevereiro de 2025, e considerando o apontamento efetuado por Vossa Senhoria no item 2 da página 4 do referido relatório, relativo à diferença de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) identificada entre o total comprometido calculado manualmente e o valor constante no software, venho, respeitosamente, apresentar os esclarecimentos necessários.

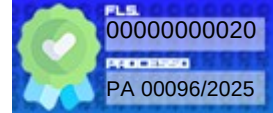
Conforme manifestação técnica apresentada pelo servidor Antonio Luis Molina, Assessor Coordenador Técnico da Administração, responsável pelo setor de finanças e orçamento desta Casa Legislativa, foi apurado que o cálculo do "TOTAL COMPROMETIDO QUE CONSTA NO SOFTWARE" é processado automaticamente pelo módulo "CONTROLE INTERNO" do sistema Fiorilli, ao qual esta administração não possui acesso direto para verificação dos parâmetros de cálculo.

Esclarece o setor técnico que as informações deste módulo são alimentadas automaticamente pelo sistema de contabilidade, não sendo possível, por limitações de acesso, realizar verificação manual dos algoritmos utilizados pelo software. Foi identificado que a diferença de R\$ 1.200,00 aparentemente refere-se a valores de restos a pagar do exercício anterior, cujo valor financeiro permaneceu em disponibilidade na conta bancária.

Diante do exposto, e reconhecendo a importância do apontamento realizado pelo Controle Interno para o aperfeiçoamento dos procedimentos de gestão desta Câmara Municipal, SUGIRO que Vossa Senhoria encaminhe diretamente uma solicitação formal à empresa Fiorilli para verificação e esclarecimento sobre os parâmetros de cálculo utilizados pelo módulo "CONTROLE INTERNO", com vistas a identificar a origem da divergência apontada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



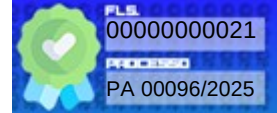
Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 30/07/2025 10:26:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-224515-3U4G7N-6I3Z1Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Reafirmo o compromisso desta Presidência com a transparência e o controle efetivo da gestão pública, reconhecendo a relevância do trabalho desenvolvido pelo Controle Interno para o aprimoramento contínuo de nossos procedimentos administrativos e financeiros.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 30/07/2025 10:26:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-224515-3U4G7N-6I3Z1Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



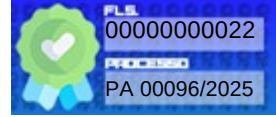
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 36/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	30/07/2025 17:26:05

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **RESPOSTA PRESIDÊNCIA - CONTROLE INTERNO MÊS DE FEVEREIRO 2025** - chave de acesso: **PROTM-224515-3U4G7N-6I3Z1Y**, adicionado em **30/07/2025 às 10:26:40**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 30/07/2025 10:29:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-224524-1L2Y0E-8Y7Z1V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





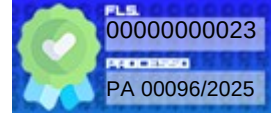
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RESPOSTA PRESIDÊNCIA - CONTROLE INTERNO MÊS DE FEVEREIRO 2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2025** em **30/07/2025** às **10:26:40**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de julho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 30/07/2025 10:29:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-224532-8D3K1W-0B5H2A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





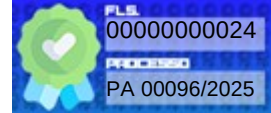
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2025** em epígrafe foi encaminhado para o(a) **SERVIDOR(A) VITOR HUGO SANTANA** em **31/07/2025** às **11:45:41**.

Motivo do encaminhamento: ENCAMINHA RESPOSTA AO CONTIDO NA SOLICITAÇÃO

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de julho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 31/07/2025 11:45:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-226115-2W7T8H-3L3M3W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





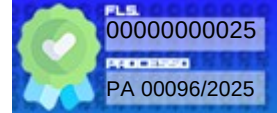
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE STATUS

CERTIFICO e dou fé que o STATUS do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2025** foi alterado para **ARQUIVADO** em **31/07/2025** às **11:45:43**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de julho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 31/07/2025 11:45:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-226122-2R0K0L-8X3G4L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





ÍNDICE REVERSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2025

DESCRIÇÃO	PÁG.
1. CAPA DIGITAL DATA / HORA: 13/03/2025 08:53:25	1
2. PROCESSO INTERNO Nº 36/2025 AUTOR(A): VITOR HUGO SANTANA. DATA / HORA: 13/03/2025 08:56:31	2
3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 13/03/2025 08:56:32	7
4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): VITOR HUGO SANTANA. DATA / HORA: 13/03/2025 08:56:33	8
5. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO AUTOR(A): VITOR HUGO SANTANA. DATA / HORA: 13/03/2025 08:58:41	9
6. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO AUTOR(A): VITOR HUGO SANTANA. DATA / HORA: 13/03/2025 08:59:36	10
7. CERTIDÃO DE RECEBIMENTO AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 13/03/2025 11:11:02	11
8. SOLICITA INFORMAÇÕES AUTOR(A): DANIEL DAVID. DATA / HORA: 23/06/2025 10:15:01	12
9. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 23/06/2025 10:16:08	13
10. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 23/06/2025 10:16:13	14
11. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 23/06/2025 10:18:47	15
12. CERTIDÃO DE RECEBIMENTO AUTOR(A): ANTONIO LUIS MOLINA. DATA / HORA: 11/07/2025 10:43:00	16
13. DIFERENÇA DE DISPONIBILIDADE AUTOR(A): ANTONIO LUIS MOLINA. DATA / HORA: 14/07/2025 17:26:26	17
14. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 14/07/2025 17:26:26	18
15. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): ANTONIO LUIS MOLINA. DATA / HORA: 14/07/2025 17:26:28	19
16. RESPOSTA PRESIDÊNCIA - CONTROLE INTERNO MÊS DE FEVEREIRO 2025 AUTOR(A): DANIEL DAVID. DATA / HORA: 30/07/2025 10:26:40	20

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 31/07/2025 11:45:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-226135-2L8G1Z-5A4B1Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



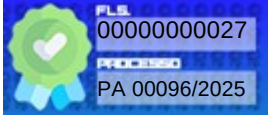
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



17. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

DATA / HORA: 30/07/2025 10:29:41 22

18. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

DATA / HORA: 30/07/2025 10:29:43 23

19. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

DATA / HORA: 31/07/2025 11:45:26 24

20. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE STATUS

AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

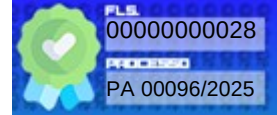
DATA / HORA: 31/07/2025 11:45:29 25

21. ÍNDICE REVERSO

DATA / HORA: 31/07/2025 11:45:31 26

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 31/07/2025 11:45:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-226135-2L8G1Z-5A4B1Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que RECEBI o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2025**, conforme **CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO** de **fls. 24**, em **31/07/2025** às **13:37:03**, onde que, será apresentada a resposta pertinente nos autos, dentro do prazo legal.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de julho de 2025.

VITOR HUGO SANTANA
CONTROLADOR INTERNO

Documento enviado para assinatura ao(s): VITOR HUGO SANTANA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 31/07/2025 13:35:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-226362-0D0U8F-0W4A4K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

